

NOTA INFORMATIVA

Orientações técnicas e operacionais
para a implementação de ações de
vacinação no âmbito escolar

Nº 01

11/01/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Elaboração e revisão
Ana Rita Paulo Cardoso
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Nayara de Castro Costa Jereissati

A vacinação como medida de prevenção de doenças é um dos grandes resultados de avanços tecnológicos na área da saúde.

No mais, é considerada estratégia eficaz e efetiva no controle, eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis, além de contribuir de maneira importante para uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Portanto, levando em consideração a necessidade de elevar as coberturas vacinais e entendendo que a escola está em posição estratégica no vínculo com a família/população, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Célula de Imunização e da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (Cemun/Covep) vem, por meio desta Nota Informativa, prestar **orientações técnicas e operacionais para a implementação de ações de vacinação no âmbito escolar.**



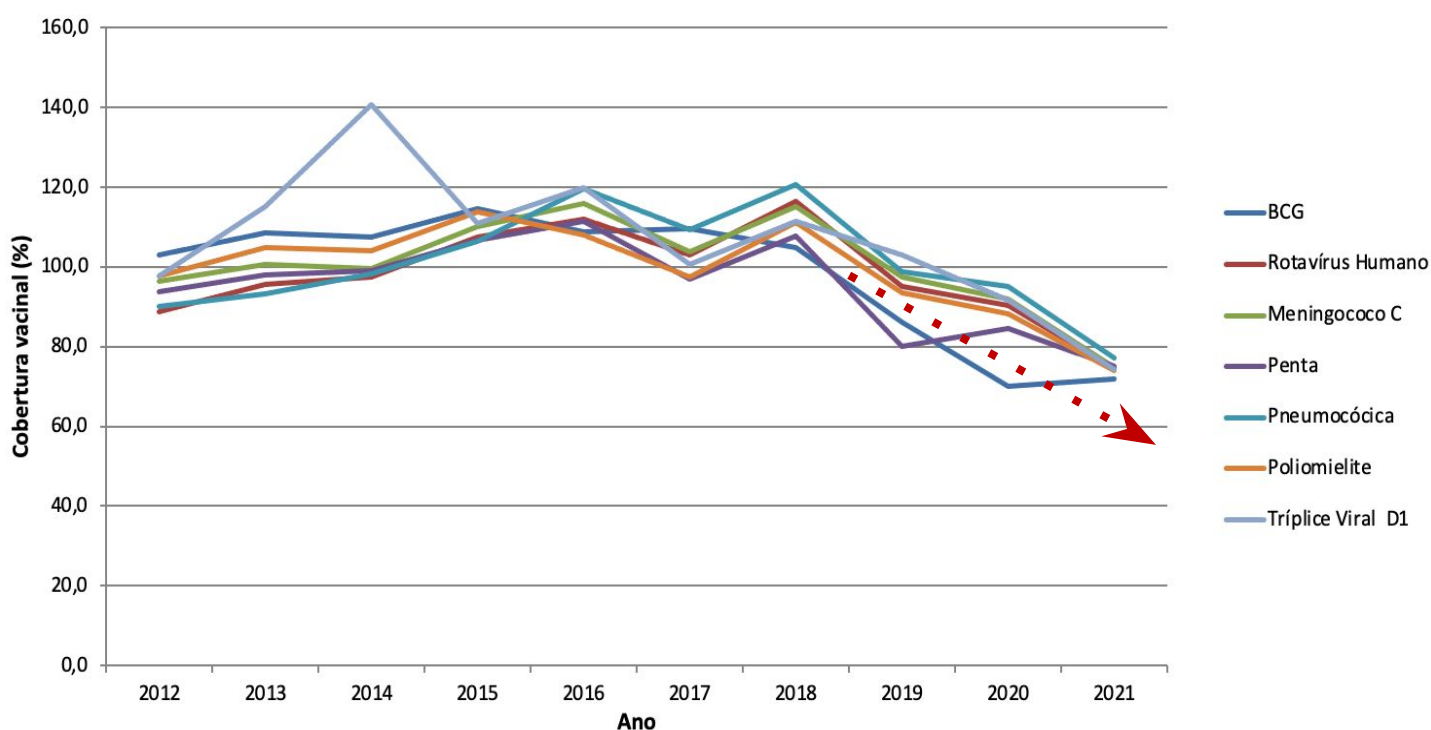
CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

No Brasil, tanto as vacinas quanto os soros e imunoglobulinas são ofertados gratuitamente pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). O Calendário Nacional de Vacinação contempla indicações de vacinas para todos os ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes).

A vacinação do público infantil tem sido um grande desafio para o PNI, a qual vem apresentando um decréscimo importante das coberturas vacinais, desde o ano de 2016, para todas as vacinas preconizadas para as crianças e adolescentes, agravado ainda mais entre os anos de 2020 e 2021 com a ocorrência da pandemia de covid-19 (ver Figura 1).

Figura 1. Série histórica das CV em crianças menores de 2 anos de idade. Ceará, 2012-2021



Fonte: tabnet.datasus.gov.br. Acesso em 21/12/2022.

INTEGRAÇÃO SAÚDE E EDUCAÇÃO

Entendendo que a vacinação é multidimensional, a ampliação efetiva das coberturas vacinais pressupõe o desenvolvimento de estratégias conjuntas entre as equipes da Atenção Primária em Saúde (APS), Educação e Vigilância em Saúde (VS).

Recomendações

Nessa perspectiva, é imprescindível que as intervenções em saúde no âmbito da APS produzam respostas adequadas e oportunas, com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade das ações de saúde ofertadas à população e, para tanto, recomenda-se:

- Fazer a **triagem durante o pré-natal**, vacinando as gestantes durante este período com a vacina Tríplice Bacteriana Acelular (dTpa), a fim de que haja proteção do recém-nascido (RN), minimizando a possibilidade de comprometimento da saúde do recém-nascido.
- Realizar **captação das crianças logo após o nascimento**, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida.
- Planejar **ações articuladas no território** entre educação e saúde no ambiente escolar, buscando a melhoria das condições de saúde da comunidade.
- Realizar análise intersetorial sobre a situação vacinal e sociodemográfica do território, sendo que as equipes de saúde e de educação podem planejar de forma articulada a realização da **vacinação na escola**, mediante a devida aprovação dos representantes da comunidade escolar e sempre associada a atividades de promoção da saúde que envolvam a **sensibilização da importância da vacinação**.
- Realizar ações articuladas entre a saúde e a escola com o objetivo de **monitorar a ocorrência de casos de doenças preveníveis por vacinas**, na comunidade escolar, para adoção de medidas de prevenção e controle.

- Planejar **ação conjunta** para que os profissionais de saúde possam realizar a verificação da situação vacinal dos educandos, uma vez que exige conhecimento das vacinas, doses e intervalos recomendados, sendo importante que o profissional de saúde tenha acesso à caderneta de vacinação, a fim de avaliar o estado de proteção ou de vulnerabilidade vacinal e atualizá-la quando necessário.
- Realizar o **alinhamento prévio entre as Secretarias de Saúde e Educação**, conforme a realidade local, para a captação dos estudantes por ocasião da efetivação da matrícula e apresentação da caderneta de vacinação, a partir da avaliação do documento pelo profissional de saúde capacitado, a fim de encaminhar os não vacinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para atualização da caderneta de vacinação, de modo que a situação vacinal encontrada não será restritiva para a efetivação da matrícula.
- Promover **ações de educação que esclareçam dúvidas sobre a vacina e seus efeitos**, os cuidados necessários e o esquema vacinal de rotina e vacina contra a covid-19. Recomenda-se que essas ações sejam articuladas com os demais profissionais e que sejam utilizados recursos lúdicos e metodologias ativas, conforme público-alvo, engajamento dos familiares nas ações de promoção e prevenção da saúde, em especial à vacinação.
- Estimular o **aprendizado de temas relacionados à vacinação**, mediante a interlocução entre as disciplinas e os métodos de ensino desenvolvidos por ocasião das aulas.
- Promover debates sobre **os benefícios individuais e coletivos** da vacinação, incentivando a **busca pelo serviço de saúde** para atualizar a situação vacinal, entre outros.
- Desenvolver **ações de educação em saúde** na escola direcionadas para a comunidade escolar, com o objetivo de identificar aqueles que estão com esquemas incompletos, sendo uma excelente oportunidade, por meio da articulação com a UBS, para garantir a atualização da caderneta de vacinação.

- Desenvolver e promover ações de educação em saúde em articulação com o Ministério da Saúde e Unidades Federadas por meio de estratégias de sensibilização, esclarecimento de dúvidas, prática de oficinas e ampla disseminação de informações sobre vacinas, incluindo o objetivo, esquema e intervalo entre as doses, bem como possíveis reações adversas.
- **Estimular os adolescentes e pais/responsáveis** a buscarem os serviços de APS para avaliação, vacinação e /ou atualização da situação vacinal.
- Promover o **envolvimento dos familiares** nas ações de promoção da saúde e prevenção, em especial nas ações de vacinação.
- Aproveitar as **campanhas nacionais de vacinação** para verificação e atualização do esquema vacinal de rotina e vacina covid-19, sempre orientando os pais e responsáveis sobre a importância de manter a caderneta de vacinação em dia e sobre os benefícios da imunização para a atenção integral à saúde da criança e do adolescente.
- Orientar a população quando em **consultas ou grupos educativos** da importância da administração das vacinas preconizadas pelo PNI.
- Realizar o **acompanhamento nominal das pessoas e famílias adscritas** à equipe de saúde, fazendo uso dos relatórios do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e de outros produzidos pelas equipes.
- Executar o **rastreamento e a busca ativa de pessoas** que não retornaram para completar o esquema vacinal preconizado.
- **Realizar intervenção educativa**, sistematizada e permanente dos profissionais de saúde para qualificar as práticas em relação à imunização e aprimorar a qualidade do registro das informações de saúde.
- Realizar **ações educativas direcionadas à comunidade**, como, por exemplo, a educação em saúde por meio dos grupos de crianças, adolescentes, gestantes, tabagismo, idosos, nas visitas às empresas para a saúde do trabalhador, a fim de que haja sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo, além do combate às fake news relacionadas à imunização e movimentos antivacina.

- Estabelecer uma **rotina de atualização e acompanhamento das cadernetas da criança e adolescente**, tanto na aplicação do calendário vacinal (incluindo as vacinas de campanha), quanto de registros anteriores de vacinação ao avaliar a caderneta vacinal, por meio das consultas, visitas domiciliares e ações escolares.



INSTRUMENTOS DIDÁTICOS

Com o objetivo de instrumentalizar os profissionais da saúde e educação no desenvolvimento da ação de verificação de situação vacinal, o Ministério da Saúde publicou, no ano de 2022, versão atualizada do **Caderno Temático do Programa Saúde na Escola**.

Para consultar os materiais, aponte a câmera do seu celular para os QR Codes abaixo:



[Verificação da Situação Vacinal](#)



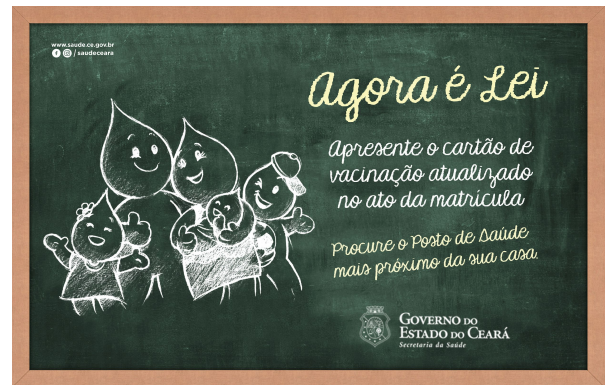
[Guia de Bolso](#)



LEI ESTADUAL Nº 16/929

Para reforçar a proteção da população e estimular a manter o calendário de vacina em dia, o Governo do Ceará sancionou, em julho de 2019, a Lei Nº 16.929, que determina a apresentação da carteira de

vacinação atualizada no ato da matrícula e rematricula dos estudantes com até 18 anos de idade. Para acesso ao documento, consulte:



<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/6705-lei-n-16-929-de-09-07-19-d-o-10-07-19>

Como forma de auxiliar pais, responsáveis e profissionais de saúde e educação, foram elaborados selos para orientar sobre a data de vacinação (Figura 2).

Figura 2. Selo para caderneta de vacinação. Ceará, 2019



Fonte: Sesa Ceará, 2019

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a posição estratégica da escola na sociedade, é fundamental a ampla abordagem do tema da vacinação, assim como a necessidade de aproveitamento do espaço para atualização da situação vacinal com implementação da orientação e sensibilização das famílias quanto à importância da vacinação na proteção contra as doenças preveníveis por vacinas em crianças e adultos.



ANEXOS

Calendário de Vacinação | 2023

| CRIANÇAS | | |
|-----------|---|-------------------|
| IDADE | VACINA | DOSE |
| Ao nascer | BCG-ID Previne as formas graves de tuberculose (miliar e meningea) | Dose única |
| | Hepatite B | 1ª dose |
| 2 meses | Pentavalente (DTP+Hib+Hep.B) Previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e meningite e infecções por Hib) | 1ª dose |
| | Poliomielite Inativada (VIP) Previne a paralisia infantil | |
| | Pneumocócica 10-valente (conjugada) Previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo pneumococo | |
| | Oral contra Rotavírus Humano (VORH) Previne diarreia por rotavírus | |
| 3 meses | Meningocócica C Previne meningite e meningococemia (infecção generalizada) | 1ª dose |
| 4 meses | Pentavalente (DTP+Hib+Hep.B) Previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e meningite e infecções por Hib) | 2ª dose |
| | Poliomielite Inativada (VIP) Previne a paralisia infantil | |
| | Pneumocócica 10-valente (conjugada) Previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo pneumococo | |
| | Oral contra Rotavírus Humano (VORH) Previne diarreia por rotavírus | |
| 5 meses | Meningocócica C Previne meningite e meningococemia (infecção generalizada) | 2ª dose |

Calendário de Vacinação | 2023

| CRIANÇAS | | |
|----------|--|------------|
| IDADE | VACINA | DOSE |
| 6 meses* | Pentavalente (DTP+Hib+Hep.B) Previne difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e meningite e infecções por Hib) | 3º dose |
| | Poliomielite Inativada (VIP) Previne a paralisia infantil | |
| 9 meses | Febre Amarela (atenuada) | Dose única |
| 12 meses | Tríplice Viral (SCR) Previne sarampo, caxumba e rubéola | 1ª dose |
| | Meningocócica C Previne meningite e meningococemia (infecção generalizada) | Reforço |
| | Pneumocócica 10-valente Previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo pneumococo | Reforço |
| 15 meses | Tríplice Bacteriana (DTP) Previne difteria, tétano e coqueluche | 1º reforço |
| | Poliomielite Oral (VOP) Previne a paralisia infantil | 1º reforço |
| | Hepatite A | Dose única |
| | Tríplice Viral (SCR) + Varicela Previne sarampo, caxumba, rubéola e varicela | Dose única |
| 4 anos | Tríplice Bacteriana (DTP) Previne difteria, tétano e coqueluche | 2º reforço |
| | Poliomielite Oral (VOP) Previne a paralisia infantil | 2º reforço |
| | Varicela | 2ª dose |
| | Febre Amarela (atenuada) | Reforço |

*Para crianças de 6 meses a menores de 1 ano, é indicada a dose zero da tríplice viral (estratégia de intensificação temporária).

Calendário de Vacinação | 2023

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

| IDADE | VACINA | DOSE |
|------------------|---|---------------------------------|
| 9 anos a 14 anos | Papilomavírus Humano (HPV) Previne o papiloma, vírus humano que causa cânceres e verrugas genitais. Pode ser aplicada até 14 anos 11 meses e 29 dias. | Duas doses (0 e 6 meses) |
| 11 e 12 anos | Meningocócica ACWY Previne a doença meningocócica causada pela bactéria dos sorogrupos A, C, W, Y. | Dose Única |
| 11 a 19 anos | Hepatite B (recombinante) | Três doses |
| | Dupla Bacteriana adulto (dT) Previne difteria e tétano | Uma dose a cada 10 anos |
| | Febre Amarela (atenuada) | Dose única |
| | Tríplice Viral (SCR) Previne sarampo, caxumba e rubéola | Duas doses |

ADULTOS E IDOSOS

| IDADE | VACINA | DOSE |
|--------------|---|--------------------------------|
| 20 a 29 anos | Tríplice Viral (SCR) Previne sarampo, caxumba e rubéola | Duas doses |
| 30 a 59 anos | Tríplice Viral (SCR) Previne sarampo, caxumba e rubéola | Dose única |
| 20 a 59 anos | Hepatite B (recombinante) | Três doses |
| | Dupla Bacteriana adulto (dT) Previne difteria e tétano | Uma dose a cada 10 anos |
| | Febre Amarela (atenuada) | Dose única |

Calendário de Vacinação | 2023

| ADULTOS E IDOSOS | | |
|------------------|---|-------------------------|
| IDADE | VACINA | DOSE |
| 60 anos e mais | Hepatite B (recombinante) | Três doses |
| | Influenza (fracionada, inativada) Previne o vírus que causa da gripe | Dose anual |
| | Dupla Bacteriana adulto (dT) Previne difteria e tétano | Uma dose a cada 10 anos |

| GESTANTES | |
|---|---|
| VACINA | DOSE |
| Hepatite B (recombinante) | Três doses |
| Dupla Bacteriana adulto (dT) Previne difteria e tétano | Duas doses |
| Tríplice Bacteriana Acelular (dTpa) Previne difteria, tétano e coqueluche acelular | Uma dose a cada gestação (a partir da 20ª semana gestacional) |
| Influenza (fracionada, inativada) Previne o vírus que causa da gripe | Dose anual |

Observação importante:

Para cada vacina, deve-se avaliar a caderneta/cartão de vacinação apresentada no momento (data da última dose de vacina registrada e número de doses recebidas anteriormente) e a idade do indivíduo, identificando a necessidade de iniciar/completar o esquema de vacinação ou realizar os reforços. Portanto, não precisa reiniciar o esquema de vacinação caso o adulto, por exemplo, apresente, no ato da vacinação, o registro de doses recebidas em qualquer idade e ciclo de vida (infância e adolescência).

Calendário de Vacinação | 2023

VACINAS RECOMENDADAS TEMPORARIAMENTE

| IDADE | VACINA | DOSE |
|---------------------------------------|--|---|
| 6 a 11 meses | Tríplice Viral (SCR) Previne sarampo, caxumba e rubéola | Uma dose (dose zero) , conforme cenário epidemiológico |
| 5 a 10 anos Trabalhadores da Saúde | Meningocócica C Previne meningite e meningococemia (infecção generalizada) | Dose única (fevereiro de 2023) |
| 13 e 14 anos | Meningocócica ACWY Previne a doença meningocócica causada pela bactéria dos sorogrupos A, C, W, Y. | Dose única (junho de 2023) |

VACINAS COVID-19

| IDADE | DOSE |
|-------------------------------------|---|
| 6 meses a 2 anos | Três doses |
| 3 a 4 anos | Duas ou três doses, a depender do laboratório |
| 5 a 11 anos | Duas doses |
| 12 a 17 anos | Duas doses + Reforço |
| 12 a 17 anos (imunocomprometidos) | Duas doses + Dose adicional + Reforço |
| 18 a 39 anos | Duas doses + Reforço |
| 40 anos e mais | Duas doses + Duas doses de reforço |
| 18 anos e mais (imunocomprometidos) | Duas doses + Dose adicional + Duas doses de reforço |

Nota: O Calendário de Vacinação 2023 é passível de ajustes, conforme recomendações do Ministério da Saúde, que define as normas do Programa Nacional de Imunização.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE